Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 12 de setembro de 2023

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.09.12 05:53:14 -03'00'

MRS LOGÍSTICA S.A.
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MRS LOGÍSTICA S.A. realizada às 18:30 horas do dia 16 de agosto de 2023. **Local:** na filial da Companhia, localizada na Avenida Brasil, nº 2.001, Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. **Presença:** com a presença da maioria dos seus membros, a saber: Alejandro Daniel Laiño, Carlos Hector Rezzonico, João Mário Lourenço Filho, Julio Rosa Baptista, Marcelo Cunha Ribeiro, Marcelo Leite Barros, Marco Aurelio Brito Braga, Murilo Muller e Wendel Gomes da Silva. **Mesa:** Marcelo Leite Barros, Presidente. **Deliberações:** O Conselho deliberou, por unanimidade dos votos proferidos: **(A) autorizar** a Diretoria, observadas as disposições legais, a tomar as medidas necessárias para iniciar o trabalho relativo à 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Garantia Firme de Colocação da MRS Logística S.A, incluindo a contratação e engajamento das contrapartes envolvidas, observando as seguintes condições: **(i) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de até R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), na Data de Emissão; **(ii) Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão de resgate antecipado das Debêntures e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a emissão deverá priorizar vencimentos mais longos, séries a partir de 10 anos e pelo menos R$ 800 MM em 15 anos; **(iii) Correção monetária e remuneração:** limitada a IPCA + 6,70% a.a.; **(iv) Destinação dos Recursos:** nos termos do artigo 2°, parágrafo 1°, da Lei 12.431, do Decreto 8.874 e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022 ("Resolução CMN 5.034"), os recursos líquidos captados por meio da Oferta serão utilizados pela Companhia para o pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas, outorgas e/ou dívidas relacionados à implantação do Projeto de Investimento enquadrado como prioritário pelo Ministério da Infraestrutura, por meio da Portaria nº 1.520, de 08 de novembro de 2022, e publicada no "Diário Oficial da União" em 22 de novembro de 2022; **(v) Aprovação da emissão:** após o engajamento das contrapartes e início dos trabalhos, diante de maior visibilidade sobre as condições definitivas da emissão, será convocada RCA virtual para aprovação final. Certidão da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Nome: MRS Logística S/A – Nire: 33.3.0016356-5 – Protocolo: 00-2023/690797-2 – 04/09/2023. Certifico o arquivamento em 05/09/2023 e o registro sob o número: 00005670509 – Data: 05/09/2023. Jorge Paulo Magdaleno Filho – Secretário Geral.